

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA
EDITAL**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em reunião no dia 08 de fevereiro de 2011, com autorização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas 4.985 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco) vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2011, todos em nível de graduação – na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB.

As inscrições para o Concurso Vestibular 2011/2 do Consórcio CEDERJ (UENF-UERJ-UFF-UFRJ-UFRRJ-UNIRIO)/UAB estarão abertas no período de **18 de abril de 2011 a 21 de maio de 2011** para preenchimento de vagas para os cursos de Administração, Administração Pública, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Turismo e Tecnologia em Sistemas de Computação.

1. DO CONCURSO

1.1 A realização do Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ está a cargo da Fundação CECIERJ. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este Concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Fundação CECIERJ está instalada na Rua da Ajuda, 5 – 16º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

1.3 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB está aberto a todo candidato que tenha concluído ou venha a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.4 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas para o curso de Administração Pública; 415 (quatrocentos e quinze) vagas para o Curso de Administração; 520 (quinhentos e vinte) vagas para o Curso Tecnologia em Sistemas de Computação; 705 (setecentos e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; 325 (trezentos e vinte e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Física; 200 (duzentas) vagas para o Curso de Licenciatura em História; 885 (oitocentos e oitenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática; 1160 (mil cento e sessenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia; 175 (cento e setenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Química; 200 (duzentas) vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo.

2.2 Ficam destinados aos Professores das Redes Públicas de ensino federal, estadual e municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de licenciatura da UFRJ, UFF e UNIRIO. Para os Cursos oferecidos pela UENF, esses professores terão direito a concorrer a 20% das vagas restantes após a aplicação do Sistema de Cotas.

2.3 Todas as vagas estão distribuídas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, conforme a tabela a seguir:

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Pedagogia	Computação	Administração	Administração Pública	Lic. Química	Lic. Turismo	Lic. História
Angra dos Reis	Total	UFF 50	UFRJ 45	UFRJ 35	UERJ 50	UFF 35	UFRRJ 50		UFRJ 35	UFRRJ 50	
	Cotas				23						
	Enem (*Enem- Esc.Pública	12	14	11	8	11	15		11	15	
	Pror. Rede Pública		9	7					7		
	Ampla Concorrência	10	9	7					7		
		28	13	10	19	24	35		10	35	
Barra do Pirai	Total				UNIRIO 40	UFF 15					
	Cotas										
	Enem Pror. Rede Pública				10	5					
	Ampla Concorrência				8						
					22	10					
Belford Roxo	Total				UERJ 50	UFF 35		UFF 50			
	Cotas				23						
	Enem Pror. Rede Pública				8	11		15			
	Ampla Concorrência										
					19	24		35			
Bom Jesus do Itabapoana	Total	UFF 10	UENF 35		UNIRIO 25			UFF 50			
	Cotas		16								
	Enem Pror. Rede Pública	2	5		6			15			
	Ampla Concorrência	2	4		5						
		6	10		14			35			
Campo Grande	Total	UFF 70	UFRJ 60	UFRJ 40				UFF 50			
	Cotas										
	Enem (*Enem- Esc.Pública	17	18	12				15			
	Pror. Rede Pública		12	8							
	Ampla Concorrência	14	12	8							
		39	18	12				35			
Cantagalo	Total	UFF 50			UNIRIO 40						UNIRIO 50
	Cotas										
	Enem Pror. Rede Pública	12			10						12
	Ampla Concorrência	10			8						10
		28			22						28

(*Enem-Esc.Pública - 20% apenas para cursos da UFRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Pedagogia	Computação	Administração	Administração Pública	Lic. Química	Lic. Turismo	Lic. História
Itaguaí	Total				UERJ 50	UFF 35					
	Cotas				23						
	Enem				8	11					
	Prof. Rede Pública										
	Ampla Concorrência				19	24					
Itaocara	Total	UFF 10	UENF 35		UNIRIO 40	UFF 15		UFF 50			
	Cotas		16								
	Enem	2	5		10	5		15			
	Prof. Rede Pública	2	4		8						
	Ampla Concorrência	6	10		22	10		35			
Itaperuna	Total	UFF 25	UENF 35	UFRJ 35	UNIRIO 40	UFF 35	UFRRJ 50				
	Cotas		16								
	Enem	6	5	11	10	11	15				
	(*)Enem-Esc.Pública			7							
	Prof. Rede Pública	5	4	7	8						
	Ampla Concorrência	14	10	10	22	24	35				
Macaé	Total	UFF 50	UENF 55	UFRJ 35	UNIRIO 40						
	Cotas		25								
	Enem	12	7	11	10						
	(*)Enem-Esc.Pública			7							
	Prof. Rede Pública	10	6	7	8						
Ampla Concorrência	28	17	10	22							
Magé	Total	UNIRIO 50			UERJ 50		UFRRJ 50				
	Cotas				23						
	Enem	12			8		15				
	Prof. Rede Pública	10									
	Ampla Concorrência	28			19		35				
Maracanã	Total				UERJ 50						
	Cotas				23						
	Enem				8						
	Prof. Rede Pública										
	Ampla Concorrência				19						
Miguel Pereira	Total	UNIRIO 30			UNIRIO 30						UNIRIO 50
	Cotas										
	Enem	7			7						12
	Prof. Rede Pública	6			6						10
	Ampla Concorrência	17			17						28

(*)Enem-Esc.Pública - 20% apenas para cursos da UFRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Pedagogia	Computação	Administração	Administração Pública	Lic. Química	Lic. Turismo	Lic. História
Natividade	Total				UNIRIO 10						
	Cotas										
	Enem				2						
	Prof. Rede Pública				2						
Niterói	Ampla Concorrência				6						
	Total				UNIRIO 40	UFF 45					
	Cotas										
	Enem				10	14					
Nova Friburgo	Prof. Rede Pública				8						
	Ampla Concorrência				22	31					
	Total		UERJ 45		UERJ 50						
	Cotas		20		23						
Nova Iguaçu	Enem		8		8						
	Prof. Rede Pública										
	Ampla Concorrência		17		19						
	Total	UFF 60	UFRJ 45	UFRJ 40	UERJ 50	UFF 35		UFF 50			
Paracambi	Cotas				23						
	Enem	14	14	12	8	11		15			
	(*)Enem-Esc.Pública		9	8							
	Prof. Rede Pública	12	9	8							
Petrópolis	Ampla Concorrência	34	13	12	19	24		35			
	Total	UFF 50	UERJ 45	UFRJ 35	UERJ 50			UFF 50	UENF 35		
	Cotas		20		23				16		
	Enem	12	8	11	8			15	5		
Pirai	(*)Enem-Esc.Pública				7						
	Prof. Rede Pública	10		7					4		
	Ampla Concorrência	28	17	10	19			35	10		
	Total	UNIRIO 40	UENF 45		UERJ 50						
Pirai	Cotas		20		23						
	Enem	10	6		8						
	Prof. Rede Pública	8	5								
	Ampla Concorrência	22	14		19						
Pirai	Total	UFF 20	UFRJ 35		UNIRIO 30	UFF 35	UFRRJ 50		UENF 35		UNIRIO 50
	Cotas								16		
	Enem	5	11		7	11	15		5		12
	(*)Enem-Esc.Pública		7								
Pirai	Prof. Rede Pública	4	7		6				4		10
	Ampla Concorrência	11	10		17	24	35		10		28

(*)Enem-Esc.Pública - 20% apenas para cursos da UFRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Pedagogia	Computação	Administração	Administração Pública	Lic. Química	Lic. Turismo	Lic. História
Resende	Total	UFF 50	UERJ ** 35		UERJ ** 50		UFRRJ 50			UFRRJ 50	UNIRIO 50
	Cotas		16		23						
	Enem	12	6		8		15			15	12
	Prof. Rede Pública	10									10
	Ampla Concorrência	28	13		19		35			35	28
Rio Bonito	Total	UFF 50			UNIRIO 40	UFF 35					
	Cotas										
	Enem	12			10	11					
	Prof. Rede Pública	10			8						
	Ampla Concorrência	28			22	24					
Rio das Flores	Total	UFF 5			UNIRIO 30	UFF 10	UFRRJ 15				
	Cotas										
	Enem	1			7	3	5				
	Prof. Rede Pública	1			6						
	Ampla Concorrência	3			17	7	10				
Santa Maria Madalena	Total				UNIRIO 15						
	Cotas										
	Enem				4						
	Prof. Rede Pública				3						
	Ampla Concorrência				8						
São Fidélis	Total	UFF 15	UENF 35		UNIRIO 30	UFF 35	UFRRJ 50		UENF 35		
	Cotas		16						16		
	Enem	4	5		7	11	15		5		
	Prof. Rede Pública	3	4		6				4		
	Ampla Concorrência	8	10		17	24	35		10		
São Francisco de Itabapoana	Total	UFF 15	UENF 35		UNIRIO 40						
	Cotas		16								
	Enem	4	5		10						
	Prof. Rede Pública	3	4		8						
	Ampla Concorrência	8	10		22						

(*) Enem-Esc. Pública - 20% apenas para cursos da UFRJ

(**) Os cursos de Ciências Biológicas e Pedagogia no Polo Resende serão oferecidos na Faculdade de Tecnologia/UERJ (FAT/UERJ)

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Pedagogia	Computação	Administração	Administração Pública	Lic. Química	Lic. Turismo	Lic. História
São Gonçalo	Total	UNIRIO 25	UENF 35	UFRJ 35		UFF 35	UFRRJ 50		UFRJ 35	UFRRJ 50	
	Cotas		16								
	Enem	6	5	11		11	15		11	15	
	(*)Enem-Esc.Pública Pror. Rede Pública			7					7		
	Ampla Concorrência	5	4	7					7		
		14	10	10		24	35		10	35	
São Pedro da Aldeia	Total	UFF 50			UERJ 50						
	Cotas				23						
	Enem	12			8						
	Ampla Concorrência	10									
		28			19						
Saquarema	Total	UFF 50			UNIRIO 40	UFF 35	UFRRJ 50			UFRRJ 50	
	Cotas										
	Enem	12			10	11	15			15	
	Ampla Concorrência	10			8						
		28			22	24	35			35	
Três Rios	Total	UNIRIO 30	UFRJ 40	UFRJ 35	UNIRIO 40	UFF 35		UFF 50			
	Cotas										
	Enem	7	12	11	10	11		15			
	(*)Enem-Esc.Pública Pror. Rede Pública		8	7							
	Ampla Concorrência	6	8	7	8						
		17	12	10	22	24		35			
Volta Redonda	Total	UFF 80	UFRJ 45	UFRJ 35	UNIRIO 40	UFF 50		UFF 50			
	Cotas										
	Enem	19	14	11	10	15		15			
	(*)Enem-Esc.Pública Pror. Rede Pública		9	7							
	Ampla Concorrência	16	9	7	8						
		45	13	10	22	35		35			
Total	4.985	885	705	325	1160	520	415	400	175	200	200

(*)Enem-Esc.Pública - 20% apenas para cursos da UFRJ

2.4 No caso da UENF e da UERJ, em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual **5.346/2008**, fica reservado um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas fixadas no item 2.1, distribuídas da seguinte forma:

a) 20% (vinte por cento) para negros e indígenas;

b) 20% (vinte por cento) para alunos oriundos da rede pública de ensino;

c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

2.4.1 No caso da UERJ, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado 30% para o Enem 2010 e o restante para Ampla Concorrência.

2.4.2 No caso da UENF, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado 20% para professores da rede pública, depois 30% para o Enem 2010 e o restante para Ampla Concorrência.

2.5 A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela UFRJ segue a Resolução nº 16/2010 – CONSUNI/UFRJ, que dispõe: 30% destinadas para os candidatos oriundos do Enem considerando a melhor nota entre o Enem 2009 e Enem 2010 e mais 20%, também pelo Enem considerando a melhor nota entre o Enem 2009 e Enem 2010, especificamente para os candidatos que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em Escola Pública, 20% para professores da rede pública e o restante para a Ampla Concorrência.

2.6 Para a UFF, UNIRIO e UFRRJ, são destinadas 30% das vagas para o Enem 2010. Para os cursos de licenciatura o percentual acima será calculado sobre o total das vagas, com dedução de 20% correspondentes a oferta aos professores da rede pública (item 2.2). O restante será destinado para a Ampla Concorrência.

2.7 O quadro de vagas acima descrito já contempla a regra de arredondamento de número decimal da ABNT.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Concurso Vestibular CEDERJ 2011/2 será realizada somente através da página www.cederj.edu.br.

3.1.1 Candidatos que não solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição: Acessar a página www.cederj.edu.br, a partir do dia **18 de abril** até às 24h do dia **21 de maio de 2011** e seguir as seguintes orientações:

- Preencher e enviar o formulário de inscrição e, ao final, imprimir o boleto bancário.
- Impreterivelmente, até o dia **23 de maio de 2011**, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), somente em espécie, em qualquer agência do Banco do Brasil, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, através do boleto bancário a ser impresso a partir da página www.cederj.edu.br. Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), nem serão aceitos depósitos de nenhuma outra forma, como também não serão aceitos agendamentos que não tenham sido compensados, por qualquer motivo.
- O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a inscrição no Concurso.
- A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.

3.1.1.1 Os candidatos que tenham preenchido mais de um formulário de inscrição terão a inscrição validada naquele em que estiver associado o pagamento do respectivo boleto. Caso tenham pago mais de um boleto, será validado o formulário da inscrição mais recente.

3.1.2 Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição: se tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas deste Concurso deferida, deverão, obrigatoriamente, acessar a página www.cederj.edu.br e realizar sua inscrição no processo seletivo, no período de

12 de maio a 21 de maio de 2011. Os candidatos que obtiveram isenção por frequência no PVS deverão se inscrever a partir do dia **16 de maio de 2011**, até o dia **21 de maio de 2011**, preenchendo e enviando o formulário de inscrição, somente após a divulgação do resultado da concessão do benefício da isenção.

3.1.2.1 Os candidatos que NÃO tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2011/2, imprimir o boleto no período de **12 de maio a 21 de maio de 2011**, através da página www.cederj.edu.br e pagar, impreterivelmente, até o dia 23/05/11, conforme orientações do item 3.1.1.

3.2 Os candidatos deverão optar, no formulário de inscrição, por concorrer a **uma vaga de um curso em um Polo**. Caso desejem poderão indicar mais duas alternativas de Polos localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 13.

3.2.1 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de lotação.

3.3 Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no **Enem** deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2011/2, seu **número de inscrição no Enem 2010 e, especificamente, para os candidatos aos cursos da UFRJ informar também a inscrição no Enem 2009, quando for o caso**. Aqueles que não conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2011/2.

3.4 Para efeito de inscrição no Vestibular CEDERJ 2011/2 serão considerados documentos de identificação: Documento de Identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identificação que lhe deu origem. Não serão aceitos números de protocolos de quaisquer desses documentos.

3.4.1 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da inscrição.

3.5 O candidato que não cumprir as exigências relativas ao documento de identificação não poderá realizar a prova.

3.6 O candidato portador de deficiência auditiva, visual ou motora, que implique em necessidade de auxílio no ato da realização da prova, deverá caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição.

3.7 O candidato que à época da realização da prova for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à Fundação CECIERJ até às 14h do dia anterior ao da realização desta prova. A Fundação CECIERJ avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas.

3.8 O CANDIDATO TEM CIÊNCIA DE QUE DURANTE O CURSO HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS, DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO, INCLUSIVE TODAS AS PROVAS, EM DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS, SENDO SUA MAIORIA AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

3.8.1 As atividades dos laboratórios de ciências dos polos de Natividade, Rio das Flores e Santa Maria Madalena funcionarão em Itaperuna, Pirai e Cantagalo, respectivamente.

3.9 Os candidatos a todos os cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Matemática, Pedagogia, História, Turismo e Química) devem ter ciência de que as atividades de Estágio Supervisionado são presenciais e serão realizadas em escolas

parceiras, escolhidas dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir de critérios estabelecidos pelas Coordenações de Estágio das Universidades Conveniadas.

3.10 A realização da inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Nos dias **13 de junho a 17 de junho de 2011**, estarão disponíveis somente na página www.cederj.edu.br, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

4.2 No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova e conferir os seguintes dados: nome, endereço, CPF, número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor, e-mail e condição de necessidades especiais, se for o caso.

4.3 Quaisquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista no item 4.2, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá ser comunicado, imediatamente, pelo e-mail vestibular@cederj.rj.gov.br, até o dia **15 de junho de 2011**. A não comunicação implicará a aceitação das informações registradas no documento recebido.

5. DA PROVA

5.1 As questões da prova do Concurso de Seleção do Consórcio CEDERJ serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Manual do Candidato. Tais conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2 A prova será realizada no dia **18 de junho de 2011 (sábado), com início às 9 horas, e duração de 5 horas devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora de antecedência (8 horas) sendo os portões fechados 8h 50min. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização das mesmas após 8h 50min.**

5.3 A prova será constituída por questões de múltipla escolha abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História, uma Redação em Língua Portuguesa e por cinco questões discursivas de:

- História e Matemática – para os candidatos aos Cursos de Administração e Administração Pública;
- Biologia – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Física e Matemática – para os candidatos aos Cursos de Licenciatura em Física e Tecnologia em Sistemas de Computação;
- Matemática – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Matemática;
- Língua Portuguesa – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Química – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Química;
- História e Português/Literatura para os candidatos ao Curso de Licenciatura em História;
- História e Geografia para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Turismo.

5.4 O tempo para o candidato realizar a prova será de no máximo cinco horas.

5.5 Os candidatos farão as provas no município do Polo regional para o qual se inscreveram.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu. É recomendado também portar o CCI para identificação de seu local de prova.

5.7 Não será permitido em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar a prova fora do local estabelecido pelo Consórcio CEDERJ.

5.8 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, coleta da assinatura e das impressões digitais.

5.9 O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

5.10 O candidato que por algum motivo se recusar a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverá assinar três vezes uma declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. Aquele que se negar também a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

5.11 Em cada sala, os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova só poderão sair juntos. O não cumprimento a esta determinação pode implicar a anulação da prova do(s) candidato(s) que se recusar (em) a permanecer.

5.12 O candidato poderá recorrer da formulação das questões tanto de múltipla escolha quanto discursivas até as 18 horas do dia posterior ao da realização da prova. Para tal, deverá remeter solicitação fundamentada para o e-mail:

vestibular@cederj.gov.br.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver número de acertos ou nota igual a zero no total das questões de múltipla escolha.

6.2 O candidato que alcançar no total das questões de múltipla escolha um mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de acertos terá corrigida a Redação em Língua Portuguesa e as questões discursivas.

6.3 Se após a aplicação do previsto no item 6.2 o número de candidatos do Polo for inferior a três vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, terão corrigidas a redação e as questões discursivas, pela ordem decrescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.4 Se, após a aplicação do previsto no item 6.2, o número de candidatos do Polo for superior a oito vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, deixarão de ter corrigidas a redação e as questões discursivas, pela ordem crescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de oito candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.5 Se, na ocasião da aplicação dos critérios relacionados nos itens 6.3 e 6.4, ocorrer empate no número de acertos entre vários candidatos, todos estes terão corrigidas a redação e as questões discursivas.

6.6 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação ou no total das questões discursivas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no dia **25 de junho de 2011** (nota da prova múltipla escolha) e **04 de julho de 2011** (nota da prova discursiva e redação). O resultado final será divulgado no dia **09 de julho de 2011**.

7.2 Os resultados parciais e o resultado final serão divulgados no Polo regional para onde os candidatos se inscreveram e na página www.cederj.edu.br, no período da tarde, sem horário pré-estabelecido, nas datas referidas no item 7.1.

8. DA REVISÃO DE PROVA

8.1 Não cabe solicitação de revisão do cartão de respostas das questões de múltipla escolha, uma vez que o candidato pode acessar a imagem do cartão lido, através da consulta individualizada do resultado, na página www.cederj.edu.br.

8.2 O candidato que desejar solicitar revisão da nota da Redação em Língua Portuguesa e/ou da nota da prova discursiva deverá fazê-lo utilizando o seguinte procedimento:

- acessar a página www.cederj.edu.br, nos dias **04 e 05 de julho de 2011** e preencher o requerimento, apresentando, em campo próprio do formulário, justificativa fundamentada, com indicação de bibliografia comprobatória de sua argumentação.
- após o preenchimento, imprimir, obrigatoriamente, o boleto de pagamento correspondente ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova, ou seja, Redação e/ou para cada Prova Discursiva, cujo pagamento deverá ser feito somente em espécie, em qualquer agência do Banco do Brasil, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, até o dia **06 de julho de 2011**.

8.3 Não será considerada qualquer solicitação de revisão de prova fora do prazo estabelecido no item 8.2.

8.4 A nota da prova, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.5 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva.

8.6 A divulgação do resultado da revisão de nota, com o respectivo parecer da banca examinadora, será publicado através da página www.cederj.edu.br, no dia **09 de julho de 2011**.

8.7 Não será permitido vista de prova discursiva e redação.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota da prova de múltipla escolha (N1) irá variar entre zero e cem, cada questão valendo 2,5 pontos.

9.2 As notas das provas de Redação em Língua Portuguesa (N2) e das questões discursivas (N3) irão variar entre zero e cem.

9.3 A nota final (N) será a média ponderada das notas N1, N2 e N3, sendo atribuído peso quatro à primeira e peso três a cada uma das outras duas, ou seja:

$$N = (4.N1 + 3.N2 + 3.N3) / 10$$

9.4 A nota final será apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

9.5 A classificação final, por curso, em cada Polo, far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

9.5.1 No caso dos cursos da UENF e da UERJ, em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº 5346/2008, fica reservado um percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, distribuídas conforme Quadro de Vagas, no item 2.3.

9.5.2 Tanto a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros e indígenas quanto de 5% (cinco por cento), para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço serão aplicadas à totalidade desses conjuntos, obedecida a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, não sendo estabelecida nenhuma subdivisão do referido percentual.

9.5.3 Só terão direito a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas os candidatos cuja pré-inscrição tenha sido deferida, segundo o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição e Pré-Inscrição no Sistema de Cotas do Concurso de Seleção Pública para Educação Superior a Distância. Os candidatos que concorrerem obedecerão ao mesmo critério de correção estabelecido no item 6.

9.5.4 O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que atenderem aos pré requisitos dos itens 2.4 e 2.5 do presente Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos, respectivamente, em cada um dos três grupos de cotas instituídos.

9.5.5 Em caso do não preenchimento de vagas reservadas em qualquer um dos grupos instituídos pela Lei Estadual nº 5346/2008, deverão as mesmas ser, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais grupos de cotas, indistintamente, inscritos no mesmo curso/polo em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos no Sistema de Cotas.

9.5.6 Caso não mais existam candidatos às vagas reservadas para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5346/2008, deverão ser ocupadas pelos demais candidatos, vagas de Ampla Concorrência, inscritos no mesmo curso, no mesmo Polo Regional em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.7 Caso não mais existam candidatos às vagas Ampla Concorrência, as mesmas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5346/2008, no mesmo curso, no mesmo Polo Regional em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.8 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos professores da rede pública ou aos candidatos que concorrem às vagas do Enem, as mesmas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos as vagas de Ampla Concorrência, observada rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos. No caso de não mais existirem candidatos classificados a vagas de Ampla Concorrência, serão estas vagas destinadas aos demais grupos observadas a ordem de notas.

9.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na Redação em Língua Portuguesa; a maior nota nas questões discursivas; a maior nota nas questões de múltipla escolha. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

9.7 As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens 9.5 e 9.6.

9.8 As vagas oferecidas pelo presente edital destinam-se somente aos Polos Regionais constantes do item 2.3.

10. CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

10.1 Os candidatos que optarem por utilizar as notas do Enem serão classificados, em ordem decrescente da média das notas obtidas nas provas do Enem, considerando as provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação.

10.1.1 Não concorrerão a vagas pelo Enem os candidatos que obtiveram nota zero em qualquer uma das provas.

10.2 Os candidatos que forem classificados no quantitativo de vagas ofertadas por curso/polo, neste edital, não necessitarão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2011/2 e estarão aptos a realizar a matrícula, conforme previsto no item 11, e serão informados desta condição quando da impressão do seu CCI.

10.3 Aqueles candidatos que embora tenham optado por usar as notas do Enem neste processo seletivo e não conseguirem a vaga deverão fazer as provas do Vestibular CEDERJ 2011/2 no dia **18 de junho de 2011 (sábado)**, conforme estabelecido no item 5.2, e estarão concorrendo com os demais candidatos.

10.4 Caso ocorra empate no processo de classificação dos candidatos, o desempate ocorrerá segundo os critérios:

- maior nota na prova de Redação;
- maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e
- maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

10.5. De **13 a 17 de junho de 2011**, estará disponível na página www.cederj.edu.br o resultado da classificação dos candidatos que concorreram às vagas do Enem.

11. DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

11.1 A matrícula é obrigatória e ocorrerá, obrigatoriamente, no Polo regional em que o candidato realizará seu curso, nos dias **11 e 12 de julho de 2011**, das 10h às 19 h. A listagem com os endereços dos Polos encontra-se disponível na página www.cederj.edu.br.

11.2 Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no item 11.4, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido sub item, ainda que de nível superior.

11.3 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no dia estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula.

11.4 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá buscar na página www.cederj.edu.br o requerimento de matrícula, atualizar seus dados, imprimir a ficha de matrícula e, obrigatoriamente, dirigir-se ao Polo munido de três fotografias 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:

- Identificação (conforme estabelecido no item 3.4);
- CPF;
- Histórico Escolar com conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras;
- Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
- Título de Eleitor, se maior de dezoito anos, com comprovante de votação, se for o caso;
- Para estrangeiros, o documento de identificação é a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da matrícula.

11.4.1 A matrícula está condicionada à análise da documentação referida no item 11.4 pela Universidade responsável pela diplomação e pelo ato acadêmico pertinente.

11.4.2 Aos candidatos que concorreram às vagas destinadas aos professores das redes públicas de ensino será exigido, no ato da matrícula, além da documentação acima, original e cópia dos 3 (três) últimos contra-cheques.

11.4.3 No caso dos candidatos que concorreram às vagas dos cursos pertencentes à UENF e UNIRIO, além da documentação acima, no ato da matrícula deverá ser apresentada cópia da publicação no D.O. da conclusão do ensino médio.

11.5 Na impossibilidade de comparecimento no ato de matrícula, o candidato poderá ser representado pelos seus pais ou por um procurador para isso designado por intermédio de um instrumento de mandato (procuração ou autorização). Esta documentação, acompanhada de original e fotocópia do documento de identificação do procurador, deverá ser entregue no Polo, juntamente com os documentos relacionados no item 11.4.

11.6 O candidato menor de dezoito anos poderá efetuar sua própria matrícula ou fazê-la por meio de seu representante legal. No caso de inscrição efetuada por representante legal, deverão ser anexados aos documentos relacionados no item 11.4 original e cópia dos seguintes documentos:

- documento que comprove a representação;
- documento de identificação do representante legal.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item 11.3, a Fundação CECIERJ divulgará, nos dias **13 de julho de 2011** (primeira reclassificação) e **15 de julho de 2011** (segunda reclassificação), na página www.cederj.edu.br e no Polo Regional correspondente, a lista com os nomes dos candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula no dia **14 de julho de 2011** (primeira reclassificação) e **19 de julho de 2011** (segunda reclassificação), das 13h às 20 h, de acordo com o disposto nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6.

13. DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página www.cederj.edu.br, com a indicação de mais dois outros Polos localizado na mesma região do Polo principal de opção preferencial.

13.2 Após a segunda reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo pela inexistência de candidatos aprovados e classificados, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **20 de julho de 2011**, respeitando a ordem de classificação dentro de cada região especificada no item 13.3. A matrícula deverá ser realizada no dia **21 de julho de 2011**, no horário de 13 às 20h, nos Polos aos quais os candidatos forem alocados.

13.2.1 Não são elegíveis para as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

13.3 O registro de interesse se dará no momento da inscrição através de duas opções adicionais de Polos, para o mesmo curso de escolha do candidato e para Polos pertencentes à mesma região do Polo de sua opção preferencial, de acordo com a tabela a seguir:

REGIÃO POLOS

I Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.

II Cantagalo, Itaocara, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena.

III Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.

IV Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.

V Petrópolis, Rio das Flores e Três Rios.

VI Belford Roxo, Campo Grande, Maracanã, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi e São Gonçalo.

13.4 O simples registro de interesse em vagas remanescentes não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.

13.4.1 A convocação para a ocupação de vagas remanescentes poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CECIERJ.

13.5 Todos os candidatos inscritos aprovados e ainda não classificados que não tiverem registrado o interesse pelas vagas remanescentes perderão automática e definitivamente o direito a pleitear as vagas remanescentes.

13.6 O candidato que venha a ocupar a vaga remanescente escolhida não poderá pleitear, posteriormente, mudança para a opção inicial.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

14.2 As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Manual do Candidato, na capa da prova, nos cartões resposta e na página www.cederj.edu.br, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.3 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a prova, comunicar-se com outros candidatos, usar meios ilícitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

14.4 Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o concurso, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

14.5 Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada.

14.6 No local de realização da prova, não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, arma de qualquer natureza, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta.

14.7 A Fundação CECIERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso.

14.8 As disciplinas que compõem o currículo do curso serão ofertadas em cada Polo na medida de sua implementação, excetuadas as disciplinas do primeiro período letivo.

14.9 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição via internet não recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

14.10 As vagas oferecidas restringem-se exclusivamente a este processo seletivo.

14.11 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação CECIERJ.

14.12 A partir da data de sua assinatura, este edital será afixado nos endereços constantes na página www.cederj.edu.br e será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2011

Carlos Eduardo Bielschowsky
Presidente da Fundação CECIERJ
Consórcio CEDERJ